



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 27 dia(s) do mês de AbriL do ano de 2019, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, referente aos Autos nº 6731-18.2005.8.16.0001 - 11ª V. Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dirigi-me ao endereço, Rua Antonio Dalmeida, bloco 15, apto 32 nº 400, bairro Fazenda, nesta Capital e, lá estando, mais precisamente às 12 h 20 min. **PROCEDI** Avaliação do
segundo Imóvel

01- Apartamento nº 32 localizado no
3º andar do bloco 15 do Conjunto Resi-
dencial Vila Formosa, sito à Av. Condição
n.º 3, com área construída exclusiva de
44,97 m², área total construída de
55,4169 m², fração ideal do solo de
0,003472 com demais características
constante Matrícula nº 1979 e em
6ª CR1 de Curitiba.

- O Apartamento possui: 2 quartos, sala, cozinha
e banheiro

O Apartamento foi avaliado em R\$ 160.000,00
(cento e sessenta mil reais)

O critério utilizado para essa avaliação foi
o valor de mercado.

O referido é verdade e dou fé

Curitiba 27 de AbriL de 2019.

Rodrigo Lima de Souza

Oficial de Justiça